



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 070 DE 02 MARÇO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal visando a construção de uma ponte sobre o Rio Liberdade que dá acesso a cerâmica Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação, devido a ponte ainda ser de madeira, uma vez que a mesma é a única passagem para a cerâmica e propriedades produtivas que encontra-se na região, com a construção de uma ponte de concreto podemos evitar acidentes como já ocorreram no local, ainda retribuir os tributos dos produtores que utiliza a ponte como forma de escoar suas mercadorias, deixando assim o local mais seguro para os funcionários da cerâmica que se utilizam da mesma para chegar até o trabalho.

Marilândia-ES em, 02 de março de 2009.

Vereadores autores


TENÓRIO GOMES DA SILVA


SIDNEI ALTOÉ

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º 136	Fol. 62 Livro 05
Marilândia-ES - Em:	02/03/2009

RECEBIMOS em 02/03/2009
Em: 03/03/2009
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva